



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

CONVOCATÓRIA

José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no art.º 27.º do citado diploma e art.º 30.º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para a sessão ordinária que se vai realizar no dia 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), pelas 14:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 18 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. José Alberto Queirós Canelas